



**COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO
DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES
DO DISTRITO FEDERAL – CPCOE**

60ª Reunião Ordinária

Data: 4 de agosto de 2021;

Local: sessão pública virtual;

Horário: 9h;

Link de acesso: <http://teletrabalho.seduh.df.gov.br/acesso?s=seduhMeeting-1430&t=b153e>

1. Ordem do dia:

- 1.1 Abertura dos trabalhos;
- 1.2 Verificação do *quorum*;
- 1.3 Informes do Coordenador;
- 1.4 Aprovação da Ata da 59ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16/06/2021.

2. Apreciação e Deliberação:

2.1 Assunto: Apreciação do parecer (66750415) para convalidação ou anulação dos atos administrativos, nos termos do Art. 86, II, do Decreto nº 39272/2018, do processo SEI 00390-00001338/2020-76, que decorre de solicitação de verificação da legalidade da aprovação do projeto, realizada perante a Administração Regional de Águas Claras, referente a edificação de uso coletivo situada na RUA 03 NORTE LOTE 05, CONDOMÍNIO VILLA GRÉCIA, ÁGUAS CLARAS/DF.

2.2 Assunto: Nova apreciação do parecer (44163014), em função de novas informações quanto a temporalidade do atos administrativos e ações judiciais (66805775), para convalidação ou anulação dos atos administrativos, nos termos do Art. 86, II, do Decreto nº 39272/2018, do processo SEI 0142-000583/2011, que trata de solicitação de habilitação de projeto de edificação de uso residencial (habitação coletiva econômica), localizada na QR 110 CONJUNTO 10-A LOTE 02 - SAMAMBAIA/DF.

2.3 Assunto: Apreciação do parecer (66828916) para convalidação ou anulação dos atos administrativos, nos termos do Art. 86, II, do Decreto nº 39272/2018, do processo SEI 00390-00001914/2020-85, que decorre de solicitação de habilitação de projeto de modificação, referente a edificação de uso de Posto de Lavagem e Lubrificação - PLL, situada na **SIA TRECHO 03 LOTES 2130, 2140 E 2150, SIA/DF.**

2.4 Assunto: Apresentação de proposta de texto para decisão da CPCOE frente às dúvidas levantadas na reunião de junho sobre interpretação do Art. 179-D, §1º, do Decreto nº 40154/2019, que apresenta a forma como deve ser comprovada a data de uso e ocupação do imóvel para fins de enquadramento ao rito do art. 153 (66909942).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

2.5 Assunto: Questionamento acerca da dispensa de habilitação de projeto nos casos de projeto de modificação, que se enquadrem no Art. 24 da Lei nº 6138/2018, quando há alteração do número de vagas de garagem em habitação coletiva (66910740).

3. Assuntos Gerais

4. Encerramento